



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Nota Informativa SUVISA nº 41/2022

23 de Junho de 2022

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

ASSUNTO: Tétano acidental e neonatal, indicações do soro antitetânico e imunoglobulina antitetânica e desabastecimento nacional.

1. TÉTANO ACIDENTAL

Doença infecciosa aguda não contagiosa, prevenível por vacina, causada pela ação de exotoxinas produzidas pelo *Clostridium tetani*, que provocam um estado de hiperexcitabilidade do sistema nervoso central.

Definição de caso

Todo paciente acima de 28 dias de vida que apresenta um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: disfagia, trismo, riso sardônico, opistótono, contraturas musculares localizadas ou generalizadas, com ou sem espasmos, independentemente da situação vacinal, da história de tétano e de detecção ou não de solução de continuidade de pele ou mucosas.

2. TÉTANO NEONATAL

Doença infecciosa aguda, grave, não contagiosa, que acomete o recém-nascido nos primeiros 28 dias de vida, tendo como manifestação clínica inicial a dificuldade de sucção, irritabilidade e choro constante.

Definição de caso

Todo recém-nascido que nasceu bem, sugou normalmente nas primeiras horas e, entre o 2º e o 28º dias de vida, apresentou dificuldade em mamar, choro constante, independentemente do estado vacinal da mãe, do local e das condições do parto. São também considerados suspeitos todos os óbitos, nessa mesma faixa etária, de crianças que apresentem essas mesmas características, com diagnóstico indefinido ou ignorado.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

3. NOTIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria GM/MS nº 1.102, DE 13 DE MAIO de 2022, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços públicos e privados, o tétano acidental e neonatal são doenças de notificação imediata para o nível municipal (em até 24 horas), devendo ser comunicada ao CIEVS – (82) 3315-2059, a partir da suspeição da doença e notificada no SINAN através da **FICHA DE INVESTIGAÇÃO TÉTANO ACIDENTAL E FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE TÉTANO NEONATAL.**

4. CONDUTA FRENTE A FERIMENTOS SUSPEITOS

O Soro Antitetânico (SAT) é recomendado para a prevenção e o tratamento do tétano. A indicação depende do tipo e das condições do ferimento, bem como das informações relativas à vacinação antitetânica pregressa e ao uso anterior do próprio SAT.

A Imunoglobulina Humana Antitetânica (IGHAT) é constituída por imunoglobulinas da classe IgG que neutralizam a toxina produzida por *Clostridium tetani*, sendo obtida do plasma de doadores selecionados (pessoas submetidas à imunização ativa contra o tétano) com altos títulos no soro de anticorpos específicos (antitoxina). É apresentada sob a forma líquida ou liofilizada, em frasco-ampola de 1 mL ou 2 mL, contendo 250 UI. A IGHAT tem meia-vida de 21 a 28 dias em indivíduos sem imunização prévia, e deve ser usada nas seguintes situações:

- Indivíduos que apresentaram algum tipo de hipersensibilidade quando da utilização de qualquer soro heterólogo (antitetânico, antirrábico, antidiftérico, antiofídico, entre outros);
- Indivíduos imunodeprimidos, nas indicações de imunoprofilaxia contra o tétano, mesmo que vacinados;
- Os imunodeprimidos deverão receber sempre a IGHAT no lugar do SAT, devido à meia-vida maior dos anticorpos;
- Recém-nascidos em situações de risco para tétano cujas mães sejam desconhecidas ou não tenham sido adequadamente vacinadas;
- Recém-nascidos prematuros com lesões potencialmente tetanogênicas,



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

independentemente da história vacinal da mãe.

As recomendações dos imunobiológicos (SAT e IGHAT) para a neutralização da toxina tetânica, bem como para seu uso profilático, estão apresentadas no Quadro 1

Quadro 1. Recomendações para neutralização da toxina tetânica (terapêutica) e uso profilático.

Imunobiológico	Dosagem	Via de administração	Observações
IGHAT	Dose profilática (250UI) Dose terapêutica (500UI) ^a	Intramuscular	Aplicar em grupo muscular diferente daquele no qual for aplicada a vacina que contenha o toxoide tetânico.
SAT ^b	Dose profilática (5.000UI) Dose terapêutica (20.000UI)	Instramuscular ou endovenosa	- Se intramuscular, administrar em duas massas musculares diferentes. - Diluir em soro fisiológico ou glicosado a 5%.

Fonte: Guia de vigilância em saúde, 5ª ed., 2022.

^a Estudos recentes indicam doses de 500 UI para crianças ou adultos embora, a critério médico, um a dosagem maior possa ser prescrita, podendo chegar a 6.000 UI.

^b A posologia deve ser individualizada e a critério médico.

Assim como o esquema de condutas profiláticas encontra-se no Quadro 2.

Quadro 2. Esquema de condutas profiláticas de acordo com o tipo de ferimento e a situação vacinal.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

História de vacinação prévia contra o Tétano	Ferimentos com risco mínimo de Tétano ^a			Ferimentos com alto risco de tétano ^b		
	Vacina	SAT/IGHAT	Outras condutas	Vacina	SAT/IGHAT	Outras condutas
Incerta ou menos de três doses	Sim ^c	Não	Limpar e desinfetar, lavar com soro fisiológico e substâncias oxidantes ou antissépticas e desbridar o foco de infecção.	Sim ^c	Sim	- Desinfetar lavar com soro fisiológico e substâncias antissépticas e remover corpos estranhos e tecidos desvitalizados. -Desbridamento do ferimento e lavagem com água oxigenada.
Três doses ou mais doses, sendo a última dose há menos de 05 anos	Não	Não		Não	Não	
Três doses ou mais doses, sendo a última dose há mais de 05 e menos de 10 anos	Não	Não		Sim (um reforço)	Não ^d	
Três doses ou mais doses, sendo a última dose há 10 anos ou mais	Sim	Não		Sim (um reforço)	Não ^d	
Três doses ou mais doses, sendo a última dose há 10 anos ou mais em situações especiais.	Sim	Não		Sim (um reforço)	Sim ^e	

Fonte: Guia de vigilância em saúde, 5ª ed., 2022.

^a Ferimentos superficiais, limpos, sem corpos estranhos ou tecidos desvitalizados.

^b Ferimentos profundos ou superficiais sujos; com corpos estranhos ou tecidos desvitalizados; queimaduras; feridas puntiformes ou por armas brancas e de fogo; mordeduras; politraumatismos e fraturas expostas.

^c Vacinar e aprazar as próximas doses para complementar o esquema básico. Essa vacinação visa proteger contra o risco de tétano por outros ferimentos futuros. Se o profissional que presta o atendimento suspeita de que os cuidados posteriores com o ferimento não serão adequados, deve considerar a indicação de imunização passiva com SAT ou IGHAT. Quando indicado o uso de vacina e SAT ou IGHAT, concomitantemente, devem ser aplicados em locais diferentes.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

^d Para paciente imunodeprimido, desnutrido grave ou idoso, além do reforço com a vacina, esta também indicada IGHAT ou SAT.

^e Se o profissional que presta o atendimento suspeita de que os cuidados posteriores com o ferimento não serão adequados, deve considerar a indicação de imunização passiva com SAT ou IGHAT. Quando indicado o uso de vacina e SAT ou IGHAT, concomitantemente, devem ser aplicados em locais diferentes.

5. DISPONIBILIDADE DOS IMUNOBIOLOGICOS

De acordo com o Boletim Epidemiológico nº 14 e 18 do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis DEIDT/SVS, há uma indisponibilidade nacional de IGHAT e de SAT não sendo possível a distribuição aos estados.

Neste contexto, buscando otimizar o uso dos imunobiológicos ainda em estoque nas centrais de distribuição estaduais, esta ATI/GVCDT/SUVISA/SESAU informa no quadro 3 os municípios e serviços de saúde para os quais será realizada a distribuição limitada de SAT, tal distribuição permanecerá até que haja o reabastecimento do estoque estadual.

Quadro 3. Municípios e serviços que receberão SAT.

Município	Serviço de Saúde
Maceió	Hospital Escola Dr. Hélvio de Farias Auto (HEHA)
	Mini Pronto Socorro Noélia Lessa
	UPA Galba Novaes (Tabuleiro)
Porto Calvo	Hospital Regional do Norte
Arapiraca	Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly

O estoque existente de IGHAT ficará armazenado na Central Estadual e será liberado apenas mediante avaliação da área técnica.

PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:

- **Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)**
Fone: (82) 3315-1151
E-mail: diego.silva@saude.al.gov.br



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

- **Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI)**
Fone (82) 3315-7859
E-mail: pimunizacaoal@gmail.com
- **Área Técnica de Vigilância e Controle de Doenças Imunopreveníveis**
Fone: (82) 3315-1671
E-mail: vigimunopreveniveis@gmail.com, cyndi.romao@saude.al.gov.br